

= DECRETO Nº 269 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Ficam fixadas as atribuições para a Seção de Lançadora, da Diretoria de Contabilidade, na forma abaixo:

a) PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

1- Mário Dias Barcondes

2- Nécio Guimarães

b) PARA O SERVIÇO DE CADASTRO E COMPLEMENTARES

1- Djalma Monteiro Colombi

c) PARA LANÇADORES

1- Alfredo Ferrari

2- José Ademair Contieri

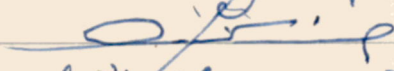
3- Edmilson do Nascimento

Art. 2º - O Auxiliar do Fiscal Geral, funcionário José Benedito Ferrari e os servidores Francisco Caminê Henrique da Costa e José Eracheu Barcondes Romero, ficam designados para os setores dos lançadores supra, devendo informar todas as ocorrências encontradas, sem prejuízo das demais obrigações decorrentes do serviço de fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 do corrente mês.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 15 de junho de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 15 de junho de 1966.

Domínio Sr. Gu'tututut
= Diretor Geral da Secretaria =